

PINACOTECA DE SÃO PAULO

COTAÇÃO Nº 05/2022

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviço de fotógrafo em eventos, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, um Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço de fotógrafo em eventos, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

PINACOTECA DE SÃO PAULO

- (i) Nome e qualificação completa da empresa (obrigatoriamente com currículo e/ou portfólio e de preferência com 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação), endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto com planilha de cotação anexa preenchida.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: flau@piancoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 21/02/2022.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência até o dia 30/06/2023 com início previsto para o mês de março de 2022.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;

PINACOTECA DE SÃO PAULO

- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.
- f. **Não poderão participar empresas localizadas fora da cidade de São Paulo e Grande São Paulo**

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails flau@pinacoteca.org.br e akunsch@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Núcleo Financeiro

Cotação de serviços fotográficos para eventos e projetos diversos na Pinacoteca de São Paulo

Objetivo:

Fotografar eventos sociais da Pinacoteca, tais como aberturas de exposições, shows, ações educativas, performances, encontros, espaços do museu, temas relacionados à loja (produtos, espaços etc), cursos e palestras entre outros, assim como pessoas que participam e atendem ao evento.

Critérios para avaliação do fotógrafo:

- Apresentar portfólio.
- Comprovada experiência com fotografiação de eventos sociais.
- Detalhar equipamentos utilizados (câmera fotográfica com no mínimo 20 Mp de resolução);
- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho;
- Cessão total dos direitos autorais patrimoniais das fotografias produzidas podendo a Pinacoteca exercer sobre ela todos direitos que lhes são conferidos com a cessão, tais como, mas não se limitando à: (i); reprodução parcial ou integral; (ii) exibição ou inclusão em fonograma ou produção audiovisual; (iii) utilização, direta ou indireta; (iv) inclusão em base de dados, o armazenamento em computador e as demais formas de arquivamento do gênero; (vi) utilização para divulgação e publicidade de suas atividades e produtos; (vii) cessão para terceiros; (viii) quaisquer outras modalidades de utilização atualmente existentes, ou que venham a ser inventadas.

Apresentação do preço para as modalidades de fotografias:

- Valor para primeira pauta (até 04 horas)
- Valor para segunda pauta (cobertura fotográfica no mesmo edifício, mesmo horário para assuntos diferentes)
- Valor da hora adicional

PINACOTECA DE SÃO PAULO

Entrega de arquivos digitais para todas as modalidades de fotografias:

- Entrega dos arquivos deve ser feita através de mídia física e digital;
- Fotografias digitais devem ser entregues com resolução mínima de 300 dpi;
- Fotografias digitais devem ser entregues nas extensões tiff, jpeg e jpeg press ou outro formato a ser solicitado durante a contratação;
- Preparação do material com identificação das pessoas fotografadas nos arquivos no prazo combinado com assessoria de imprensa (em geral 2h após o evento, 24 horas após o evento ou 3 dias após o evento)

Considerações:

A Pinacoteca possui dois edifícios próximos entre si, a Pinacoteca Luz e a Estação Pinacoteca. Ambos os locais deverão ser entendidos como um único local.

A definição do local para fotografiação deverá ser feita mediante acordo prévio entre as partes.

A Pinacoteca não possui estúdio fotográfico ou área/sala específica destinada a produção de fotografias, sendo assim, o serviço prestado deverá ser executado em dias e horários previamente agendados em locais/salas disponíveis na ocasião da prestação do serviço.

A instituição pode vir a solicitar eventualmente a fotografiação em caráter de urgência.

Escolha

A escolha do profissional será feita com base na análise da proposta, com o menor custo benefício – analisando o valor, equipamentos e portfólio que comprove a experiência solicitada e a qualidade dos materiais.